



**"PROJETO DE LEI Nº. 081/2019"**

**CRIA O "DIA DO PATRONO DA ESCOLA" NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE GUARIBA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Este projeto de lei, no âmbito do município de Guariba, visa instituir o Dia do Patrono da Escola nas redes municipais de ensino fundamental, a ser realizada na data do aniversário do homenageado.

Considerando que os estabelecimentos de ensino do Município recebem denominações oficiais, homenageando pessoas ilustres que em vida dignificaram a comunidade, o objetivo do projeto é informar aos alunos a história dos Patronos de suas escolas, oferecendo palestras, entrevistas, exposições, pesquisas, dentre outras atividades, visando mostrar as benfeitorias e atividades desenvolvidas durante a trajetória desses ilustres, para que os alunos possam conhecer a pessoa a que se referem todos os dias.

Certo de que a aprovação deste projeto, que instituirá o Dia do Patrono da Escola nas escolas municipais de ensino fundamental, contribuirá significativamente para o desenvolvimento cultural dos alunos, solicito a costumeira atenção e apoio dos nobres colegas na votação, discussão e aprovação da matéria.

**Guariba**, 29 de Outubro de 2019.

**NIVALDO RODRIGUES FERREIRA DA COSTA**  
**Vereador- PSB**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*